

Portaria nº 413 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020. Publicado no D.O.E. de 20/11/2020, **Resolve:**
I - Rescindir, por desaparecimento do objeto firmado no termo aditivo que prorrogou excepcionalmente enquanto persistia a estabilidade gestacional, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, em consonância ao parecer nº306/2014 expedido pela Procuradoria Geral do Estado , a fim de garantir a estabilidade provisória da contratada gestante.

Matrícula	Nome	Cargo	Rescisão
4228170	Denise Dias Leão	Técnico de Enfermagem Plantonista	01/06/2023
4043197	Tatiane Muniz da Silva	Enfermeiro Regulador Plantonista	27/06/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão respectivamente indicada:

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:
Na Portaria SES nº 227 publicada no DOE de 07/06/2023 na parte referente ao retorno do servidor José Roberto de Almeida Correia. Onde se lê: matrícula 225.917-6/SES. **Leia-se:** matrículas nºs. 225.917-6/SES e 233.117-9/SES.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 071 DE 29 DE JUNHO DE 2023
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Dispensar JOSÉ CARLOS DA SILVA, MAT. 392.542-0, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO, SÍMBOLO FGS-2, da UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - UAA, desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 02.07.23.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 075 DE 03 DE JULHO DE 2023
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Designar HERIS LEONEL DA SILVA LEITE, matrícula nº. 444.763-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão–2, símbolo FGS-2, da UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - UAA - a partir de 03.07.23.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 76 DE 05 DE JULHO DE 2023
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Dispensar, por motivo de aposentadoria a servidora Vera Lúcia Leite Mariano, mat. nº. 224.637-6, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo-FGS-1, a partir de 01.07.23.
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Dispensar o Servidor Haniel Silva Sobrinho, mat. nº. 361.732-7, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo-FGS-2, a partir de 01.07.23.
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Designar o Servidor Haniel Silva Sobrinho, mat. nº. 361.732-7, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo-FGS-1, a partir de 01.07.23.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 077 DE DE JULHO DE 2023
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Dispensar, por motivo de exoneração do cargo efetivo, a servidora Juliana Barbosa Oliveira Bezerra mat. nº. 444.769-7, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo-FGS-1, com efeitos retroativos a partir de 27.06.23.
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Dispensar o servidor Isaque de Oliveira Ferreira mat. nº. 188.881-1, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo-FGS-2 e DESIGNÁ-LO para a Função Gratificada de Supervisão–1, símbolo FGS-1, com efeitos retroativos a partir de 01.07.23.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 078 DE 06 DE JULHO DE 2023
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:**
I - **Dispensar a servidora Maria da Penha de Oliveira**, mat. nº. 359.701-6, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo-FGS-1, com efeitos retroativos a partir de 01.07.23.
II - **Dispensar o servidor Luiz Mario Noberto de Lima**, mat. nº. 116.301-9, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo-FGS-2, com efeitos retroativos a partir de 01.07.23.
III - **Designar a servidora Maria da Penha de Oliveira**, mat. nº. 359.701-6, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo-FGS-2, com efeitos retroativos a partir de 01.07.23.
IV - **Designar o servidor Luiz Mario Noberto de Lima**, mat. nº. 116.301-9, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo-FGS-1, com efeitos retroativos a partir de 01.07.23.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 79, DE 06 DE JULHO DE 2023
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Designar o Servidor Gabriel Santos de Alcântara, mat. 444.760-3, para Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS 2, com efeitos retroativos a 03.07.2023.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

A DIRETORA PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições conferidas. **RESOLVE:** I–Tornar sem efeito a portaria nº 023 de 04/07/2023; II-Prorrogar os efeitos da Portaria ADAGRO nº 015 de 25/04/2023, designando a servidora Lonjoré Leocádio de Lima, mat. 361.675-4, para responder pela Supervisão de Inspeção Vegetal até 05/12/2023, conforme processo SEI nº 0031407350.000039/2023-01; III-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/06/2023. Raquel Melo de Miranda/Diretora-Presidente.
PORTARIA ADAGRO Nº 024, DE 06/07/2023.
A DIRETORA PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições conferidas. **RESOLVE:** I–Dispensar o servidor Gustavo Adolfo Lelis Cabral, mat. 108.026-1 da FGA–1 e designar para a FGS-1; II-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2023. Raquel Melo de Miranda/ Diretora-Presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARPE Nº 238, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Homologa o Reajuste Tarifário relativo aos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco.
A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na **Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, e alterações; CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 13.254, de 21/06/2007, alterada pela Lei Estadual nº 15.200, de 17/12/2013, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco (STCIP/ PE) e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal (EPTI); **CONSIDERANDO**, em especial, a solicitação contida no **Ofício nº 024/2023 EPTI – Diretoria da Presidência, de 04/07/2023, integrante do Processo SEI nº 005040006.001584/2023-03, de 29/06/2023**, solicitando à ARPE análise e homologação da proposta de reajuste dos coeficientes tarifários dos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte de Passageiros do Estado; [...] os valores contidos na **Resolução ARPE nº 209, de 28/03/2023**, como base para aplicação do reajuste dos coeficientes tarifários para 2023, de forma a observar o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços prestados pelo

STCIP/PE; [...] as análises realizadas por esta Agência de Regulação, apresentadas na **Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 07/2023, de 05/07/2023; RESOLVE: Art. 1º** Homologar o Reajuste dos Coeficientes Tarifários aplicáveis aos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco, compensando os efeitos da inflação do período de **1º/03/2022 a 31/05/2023**, no percentual de **7,24% (sete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)**. **Art. 2º** Autorizar a EPTI a implantar, **a partir de 10 de julho de 2023**, os coeficientes

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 54/2023 - Fernando de Noronha, 05 de julho de 2023.
A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA– ATDEFN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do inciso IV, do art. 20, da Lei Estadual nº 11.304/95; **CONSIDERANDO** que nos termos do mesmo art. 20 compete privativamente à Administradora Geral exercer a direção e o comando superior da Administração Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo supra estabelece que a Administradora Geral poderá delegar, através de portaria, as atribuições nele elencadas, sem prejuízo da sua responsabilidade, exceto as constantes dos incisos I, IV, VII, VIII e XII a XIX; **CONSIDERANDO**, finalmente, as disposições estabelecidas no Decreto Distrital nº 005/2016, que disciplina o ingresso, permanência, circulação e saída de veículos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e no Decreto Distrital nº 016/2022, que disciplina o ingresso, circulação, permanência, saída e exercício de atividades econômicas de embarcações no âmbito do DEFN; **RESOLVE:**
Art. 1º. Delegar competência à Coordenadora de Contratos e Convênios da ATDEFN para a prática dos atos vinculados à Gestão de Controle de Veículos e Embarcações e à Administração Geral, a seguir discriminados:
I. Receber e analisar requerimentos para ingresso, saída, permuta e transferência de titularidade, conforme condições estabelecidas nos Decretos Distritais nº 005/2016, 003/2019 e 016/2022, concedendo a respectiva autorização;
II. Receber e analisar requerimentos para permissão de serviços de transporte individual de passageiros;
III. Analisar solicitações de mudança de categoria para empresas de “transfer”;
IV. Conceder autorização, a título precário, para o transporte de carga;
V. Emitir notificações aos responsáveis pelo descumprimento das regras estabelecidas nas referidas normativas distritais e aplicar as penalidades previstas, inclusive promovendo a saída do veículo/embarcação irregular do Distrito;
VI. Receber e analisar pedido de desbloqueio com posterior emissão de Termo de Liberação de Veículo/Embarcação, uma vez sanada a irregularidade.
Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias de delegação anteriores.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 055/2023 - Recife, 05 de julho de 2023.
A Administradora Geral da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:**
Art 1º - Constituir Comissão Patrimonial de desfazimento de bens móveis da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN, conforme Art 7º PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ nº 505, de 14 de Fevereiro de 2017, nomeando com prazo de vigência de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
2810-0	Gabriela Ferreira de Moraes Pinheiro	Gerente Administrativa	Presidente
9484-6	Priscila Andrade Luna da Silva	Assistente de Compras e Serviços	Secretaria
9536-2	Fernando José de Araújo Coutinho Júnior	Assistente Operacional em Almoxarifado	Membro

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO
Administradora Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Portaria DP/CEHAB nº 108/2023, de 06/07/2023.
O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - Cehab, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:
I - Designar a funcionária abaixo relacionada como Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora, Cehab – Companhia Estadual de Habitação e Obras – Código **651101**, podendo por via de consequência assinar todos os procedimentos exigíveis para a execução orçamentária e financeira relativa aos recursos da Cehab e de quaisquer outras fontes de recursos de orçamento da Companhia, cabendo-lhe cuidar do seu uso e da eficiência de suas disponibilidades.
Clarissa Prado Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.399.714-00, portadora do RG nº 5546330 - SSP/PE, Chefe de Gabinete e Assessora Especial da Presidência.
Paulo Fernando de Lira Júnior
Diretor Presidente

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

PORTARIA 097-2023

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício 240/2023 – SCGE – SEC, da Secretaria da Controladoria Geral do estado; **RESOLVE:**
Art. 1º- Instituir no âmbito do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM, a Comissão do Programa de Integridade, visando adoção de medidas institucionais direcionadas à prevenção, à detecção e ao tratamento de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e outros desvios éticos e de conduta;
Art. 2º - Estabelecer que a Comissão do Programa de Integridade ora instituída tenha a seguinte composição:
a) Laurenildo Freitas da Silva - mat. 2658 - DGO
b) José Dias de Oliveira Júnior - mat. 728 – DPL
c) Helson Tavares Figueiredo – mat. 5100 -DOP
e)Sergio Alves de Souza Filho - mat. 2909 - CCI
f) Thayssa Suely Beltrão Paiva- matrícula nº 13.196 -UCI
Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º - Revogar as disposições em contrário, Recife, 06 de julho de 2023 - Diretor Presidente - **MATHEUS FREITAS**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, assinou as seguintes Portarias:

tarifários reajustados, [...]. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Recife, 06/07/2023. **SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**, Diretor-Presidente, **FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **JULIANA DIAS MEDICIS**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe www.arpe.pe.gov.br/legislação/resoluções]